



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 09 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 001/2022

(Previsão legal: art. 62 da lei federal 8.666/93)

1. Objeto da contratação e prazo (produto, serviço ou obra)

Aquisição de um pente de memória RAM para computador.

2. Necessidade da aquisição (justificativa)

Dano natural na peça anterior.

3. Especificações necessárias

A memória deve possuir as seguintes especificações: modelo de encaixe DDR3, frequência de 1333 ou 1600 MHz e 8 GB de capacidade.

4. Justificativa das especificações e quantidade solicitadas

Conforme recomendação de profissional da área, prestador de serviços à Câmara Municipal, não ligado a fornecedores.

5. Tipo de compra direta (dispensa - Art. 17 ou 24 da Lei 8666 - ou inexigibilidade - Art. 25)

A presente compra se dará por dispensa de licitação nos termos da lei federal 8666/93 em seu artigo 24, inciso II.

6. Condições da contratação (Art. 55 da lei 8.666/93)

I. O contrato fica substituído por esta autorização de compra nos termos do artigo 62 da lei federal 8.666/93.

II. A compra direta decorrente desta autorização submete-se aos dispositivos da lei federal 8.666/93, em especial a eventuais casos omissos.

III. Servidor especialmente designado por esta presidência elaborará declaração indicando o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, a qual deverá ser anexada aos documentos do processo de contratação.

7. Observações

I. Ficam designados os servidores abaixo para desempenho das respectivas funções:

a. Luiza Christina Tobias Jeremias:

- Realização de pesquisa de fornecedores e seus preços;
- Conferência dos documentos da empresa a ser contratada;
- Elaboração da declaração de que trata o **subitem III do item 6** deste documento, o qual deverá ser anexado aos documentos do processo de contratação.

b. Kubitschek Tadeu Neves de Araújo:

- Apoio e orientação jurídica no processo de contratação;
- Elaboração de parecer jurídico sobre a dispensa da licitação nos termos do artigo 38, inciso VI da lei 8.666/93.

Bandeira do Sul, 07 de janeiro de 2022.

DENIS DANIEL PRATES

Presidente da Câmara

LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POÇOS DE CALDAS**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de arbitragem para futebol de campo e futebol de salão.**CLÁUSULA PRIMEIRA REALINHAMENTO DE PREÇOS-** Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Terceira do referido Contrato,

conforme índice do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, que totalizou 10,06 % e parecer favorável da Assessoria Jurídica. **Item 01** - Prestação de serviços de pessoa jurídica para arbitragem de FUTEBOL DE CAMPO no valor de R\$ 216,8478 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) passa a vigorar o valor de R\$ 238,66 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) por jogo; **Item 02** - Prestação de serviços de pessoa jurídica para arbitragem de FUTSAL no valor de R\$ 139,4022 (cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) passa a vigorar o valor de R\$ 153,42 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) por jogo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 09 – 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: CONTATO GESTÃO EM TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de segurança no trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA REALINHAMENTO DE PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Terceira do referido Contrato, conforme índice do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, que totalizou 10,06 % e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

Item	Descrição	Un. Medi da	Qt d.	Valor Anterior	Valor Atualizado
1	ELABORAÇÃO DE PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE ARQUIVO FÍSICO E DIGITAL, INCLUSIVE GERAR ARQUIVOS DE EXPORTAÇÃO DE DADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO E-SOCIAL.	Un	01	R\$ 8.571,42	R\$ 9.433,70
2	ELABORAÇÃO DE PPP – PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE ARQUIVO FÍSICO E DIGITAL, INCLUSIVE GERAR ARQUIVOS DE EXPORTAÇÃO DE DADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO E-SOCIAL.	Un	10	R\$ 56,044	R\$ 61,68
3	ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RISCOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Un	01	R\$ 1.483,5165	R\$ 1.632,75
4	ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE.	Un	05	R\$ 989,011	R\$ 1.088,50
5	ORGANIZAÇÃO COMPLETA DA CIPA	Un	01	R\$ 1.318,6813	R\$ 1.451,34

	(COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES), INCLUINDO A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO, ATAS E TREINAMENTO PARA OS CÍPIOS ELEITOS (NR 05 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES; NR 06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; NR 35 – TRABALHO EM ALTURA; TREINAMENTO DE DIREÇÃO DEFENSIVA; TREINAMENTO SOBRE ERGONOMIA NO TRABALHO; OUTROS TREINAMENTOS E PALESTRAS CONFORME NECESSIDADE).				
6	ACOMPANHAMENTO DAS REUNIÕES DA CIPA (UMA VEZ AO MÊS).	Un	12	R\$ 65,9341	R\$ 72,56
7	AUDITORIA INTERNA DE FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS (DUAS VEZES AO MÊS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS POR AUDITORIA, DEVENDO SER ELABORADO UM RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO A CADA AUDITORIA).	Un	24	R\$ 263,7363	R\$ 290,26

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

